PORTARIA Nº 31, de 05 de setembro de 2017

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/2014 e no uso de suas atribuições legais; e ainda, considerando o artigo 58, inciso III e, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI, portadora da matrícula funcional nº 309089, para exercer a função de fiscal do contrato abaixo descriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

- Contrato: **006/2016.**
- Objeto: **Fornecimento de pão francês de 50 gramas - sem manteiga.**
- Contratada: **L. R. S. Alves - ME.**

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
V- Indicar eventuais glosas;
VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência.
VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 05 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente